



RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL
RGGA
5º bimestre de 2024

Município de São José do Rio Preto/SP

**Regime Próprio de Previdência Social do
Município de São José do Rio Preto**

RIOPRETOPREV

Perfil atuarial: III
Data focal: 31/10/2024
Nota técnica: 2020.000611.1
Versão: 01

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. Objetivo | 5 |
| 2. Resultados da Reavaliação Atuarial | 6 |
| 3. Detalhamento das ocorrências..... | 8 |
| 4. Evolução das Reservas Matemáticas | 10 |
| 4.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC | 10 |
| 4.1.1. Destaques RMBaC - Contribuições | 12 |
| 4.1.2. Destaques RMBaC – Exonerações e Admissões | 12 |
| 4.1.3. Destaques RMBaC – Concessão de Aposentadoria..... | 14 |
| 4.1.4. Destaques RMBaC – Pensão por Falecimento de Ativo | 14 |
| 4.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC | 15 |
| 4.2.1. Destaques RMBC – Concessão de Aposentadoria..... | 17 |
| 4.2.2. Destaques RMBC – Concessão de Pensão..... | 24 |
| 4.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura 25 | |
| 4.3.1. Fundo Garantidor de Benefícios de Risco – FGB em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura | 26 |
| 5. Compensação Previdenciária - COMPREV | 30 |
| 6. Despesas Administrativas..... | 33 |
| 7. Evolução do Ativo Financeiro | 34 |
| 8. Evolução do Passivo Atuarial e do Saldo do Sistema | 36 |
| 9. Índice de cobertura do passivo - ICP | 37 |
| 10. Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS..... | 39 |
| 10.1. Indicador De Cobertura Dos Compromissos Previdenciários..... | 41 |
| 10.2. Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC..... | 41 |
| 10.3. Classificação em Atuária | 42 |
| 11. Considerações sobre os resultados..... | 43 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas | 6 |
| Tabela 2 - Patrimônio Constituído pelo RPPS..... | 6 |
| Tabela 3 - Distribuição dos Participantes | 7 |
| Tabela 4 - Reservas Matemáticas..... | 7 |
| Tabela 5 - Custo Normal | 7 |
| Tabela 6 - Ocorrências Totais..... | 8 |
| Tabela 7 - Evolução da RMBaC..... | 10 |
| Tabela 8 - Exonerações..... | 12 |
| Tabela 9 - Admissões | 12 |
| Tabela 10 - Evolução da RMBC..... | 15 |
| Tabela 11 - Diferença Acumulada Aposentadoria | 17 |
| Tabela 12 - Modelo de exemplificação dos Impactos..... | 18 |
| Tabela 13 - Idade de Concessão | 19 |
| Tabela 14 - Exemplos Benefício | 21 |
| Tabela 15 - Exemplos Idade Cônjuge | 22 |
| Tabela 16 - Exemplos Idade Dependente Válido | 22 |
| Tabela 17 - Evolução do FGB de Aposentadoria por invalidez..... | 26 |
| Tabela 18 - Entrada em Invalidez segundo a Carreira e Sexo | 27 |
| Tabela 19 - Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo | 27 |
| Tabela 20 - Evolução do FGB dos Benefícios de Risco | 28 |
| Tabela 21 - COMPREV A PAGAR ao RGPS | 31 |
| Tabela 22 - COMPREV A PAGAR a outros RPPS..... | 32 |
| Tabela 23 - Fundo de Reserva Administrativa | 33 |
| Tabela 24 - Balanço da Reserva Administrativa..... | 33 |
| Tabela 25 - Evolução do Patrimônio Esperado | 34 |
| Tabela 26 - Evolução do Patrimônio Realizado..... | 35 |
| Tabela 27 - Evolução do PASSIVO TOTAL | 36 |
| Tabela 28 - Evolução do Saldo do Sistema..... | 36 |
| Tabela 29 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo | 37 |
| Tabela 30 - Divisão dos grupos, subgrupos e maturidade..... | 39 |
| Tabela 31 - Classificação RPPS | 39 |
| Tabela 1 - Resultado ISP-RPPS | 40 |
| Tabela 2 - Classificação em Atuária..... | 41 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 - Ocorrências por mês | 8 |
| Gráfico 2 - Ocorrências Totais..... | 9 |
| Gráfico 3 - Novas Aposentadorias..... | 9 |
| Gráfico 4 - Novas Pensões..... | 9 |
| Gráfico 5 - Evolução da RMBaC | 11 |
| Gráfico 6 - Perfil Etário dos Exonerados e Admitidos | 13 |
| Gráfico 7 - Evolução da RMBC | 16 |
| Gráfico 8 - Impacto das Variáveis no Cálculo das Reservas | 17 |
| Gráfico 9 - Acumulação de Reserva na Reavaliação Atuarial..... | 19 |
| Gráfico 10 - Acumulação com Antecipação da Aposentadoria..... | 20 |
| Gráfico 11 - Recebimento do Benefício | 20 |
| Gráfico 12 - Contribuições e Proventos | 21 |
| Gráfico 13 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo | 38 |
| Gráfico 1 - Faixas de Classificação | 41 |

1. Objetivo

O **Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA** é um documento criado pela **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** com objetivo de garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa, que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar, mensalmente, a evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento dos Ativos e Passivos do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV.**

O principal objetivo do RGGA é que se tenha uma estimativa dinâmica, mês a mês¹, da variação das Reservas Matemáticas, considerando os juros e o Indexador Inflacionário (Meta Atuarial²) estabelecidos na Política de investimentos para o ano corrente, bem como em relação as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Reavaliação Atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão, a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

¹ Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

² Normalmente uma taxa de juros acrescida do indexador inflacionário.

2. Resultados da Reavaliação Atuarial

Antes de se dar início ao detalhamento das movimentações ocorridas em 2024, é importante destacar os principais dados e resultados da Reavaliação Atuarial. A partir da observação desses dados, será realizado um acompanhamento, indicando se o cenário projetado em relação a cada um dos segurados encontra-se coesivo com os dados e valores apurados na avaliação atuarial.

Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas

| PREMISSA / HIPÓTESE | Discriminação | UTILIZADO |
|--|--|---------------|
| DATA | Base dos Dados | 31/10/2023 |
| | Base da Avaliação Atuarial | 31/12/2023 |
| TÁBUAS BIOMÉTRICAS | Sobrevivência | IBGE - 2022 |
| | Mortalidade | IBGE - 2022 |
| | Invalidez | ALVARO VINDAS |
| | Mortalidade de Inválidos | IBGE - 2022 |
| TAXA | Real Anual de Juros | 5,02% |
| | Real de Rotatividade | 1,00% |
| | Real Anual de Crescimento dos Salários | 2,74% |
| | Real Anual de Crescimento dos Benefícios | 0,00% |
| | Despesas Administrativas | 2,40% |
| CONTRIBUIÇÃO VIGENTE DO ENTE | para Servidor Ativo | 25,00% |
| | para Aposentado | 0,00% |
| | para Pensionista | 0,00% |
| CONTRIBUIÇÃO VIGENTE DOS PARTICIPANTES | Ativo | 14,00% |
| | Aposentado | 14,00% |
| | Pensionista | 14,00% |

Tabela 2 - Patrimônio Constituído pelo RPPS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) | DATA DA APURAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Renda Fixa | 386.962.665,91 | 31/12/2023 |
| Renda Variável | 119.961.653,78 | 31/12/2023 |
| Investimentos no exterior | 33.948.707,80 | 31/12/2023 |
| Segmento Imobiliário - Bens imóveis | 147.143.793,86 | 31/12/2023 |
| Demais bens, direitos e ativos | 283.773.350,33 | 31/12/2023 |
| TOTAL | 971.790.171,68 | 31/12/2023 |

Tabela 3 - Distribuição dos Participantes

| Participantes | Folha Mensal (R\$) | Quantidade | Remuneração Média (R\$) | Idade Média (em anos) |
|---------------|----------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|
| Ativos | 32.044.593,76 | 5.111 | 6.269,73 | 43 |
| Aposentados | 15.931.291,01 | 1.729 | 9.214,16 | 66 |
| Pensionistas | 1.387.544,54 | 239 | 5.805,63 | 66 |
| Total | 49.363.429,31 | 7.079 | 6.973,22 | 49 |

Tabela 4 - Reservas Matemáticas

| Discriminação | Custeio Apurado (R\$) |
|--|--------------------------|
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados) | -2.422.522.301,64 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados) | 116.432.138,62 |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas) | -168.925.578,32 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas) | 2.509.955,27 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber | 153.680.661,26 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido) | -2.318.825.124,81 |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros | -2.818.358.635,99 |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras | 1.448.703.765,24 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber | 155.819.182,43 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder) | -1.213.835.688,32 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | -2.318.825.124,81 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | -1.213.835.688,32 |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | -3.532.660.813,13 |
| (+) Ativo Financeiro do Plano | 971.790.171,68 |
| (+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento | 56.754.822,21 |
| Resultado Técnico Atuarial - Déficit | -2.504.115.819,24 |

Tabela 5 - Custo Normal

| CUSTOS | Custo Anual (R\$) | Custo Anual % |
|--|-----------------------|---------------|
| Aposentadoria com reversão ao dependente | 101.895.399,24 | 24,46% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 12.122.469,82 | 2,91% |
| Pensão de ativos | 9.997.913,25 | 2,40% |
| CUSTO NORMAL ANUAL | 124.015.782,31 | 29,77% |
| Administração do Plano | 9.997.913,25 | 2,40% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | 134.013.695,56 | 32,17% |

3. Detalhamento das ocorrências

As ocorrências informadas estão assim distribuídas:

Tabela 6 - Ocorrências Totais

| Descrição | Masculino | Feminino | Total |
|-----------------------|------------|------------|--------------|
| Ativo admitido | 140 | 471 | 611 |
| Ativo extinto | 85 | 185 | 270 |
| Aposentadoria nova | 26 | 88 | 114 |
| Aposentadoria extinta | 10 | 12 | 22 |
| Pensão nova | 4 | 4 | 8 |
| Pensão extinta | 3 | 5 | 8 |
| Total | 268 | 765 | 1.033 |

Até a data base deste relatório, constatou-se um total de 1.033 (uma mil e trinta e três) ocorrências de acordo com os dados e as informações repassadas à **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**. Essas ocorrências encontram-se detalhadas nos gráficos a seguir:

Gráfico 1 - Ocorrências por mês

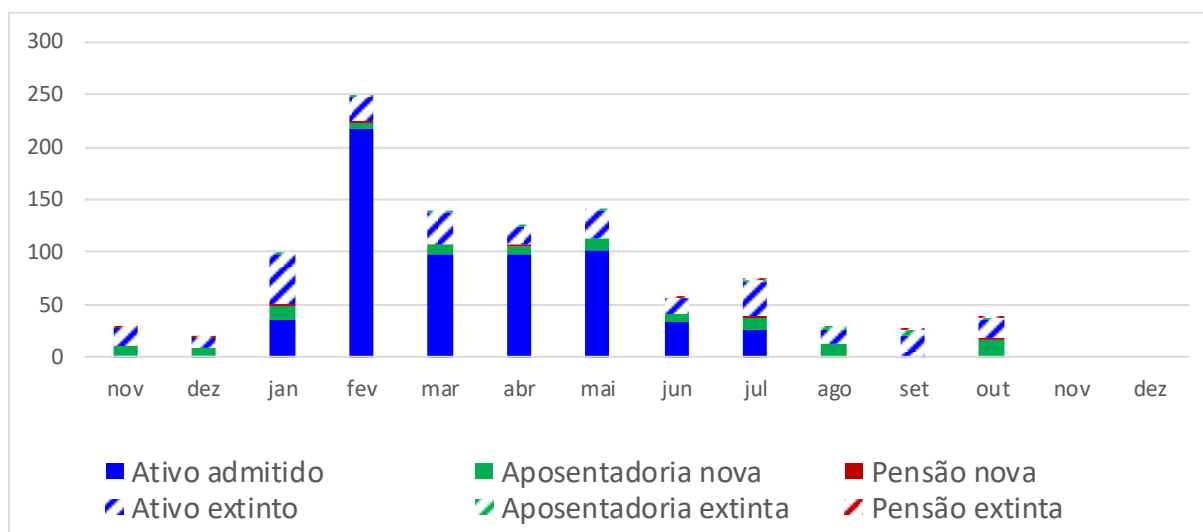
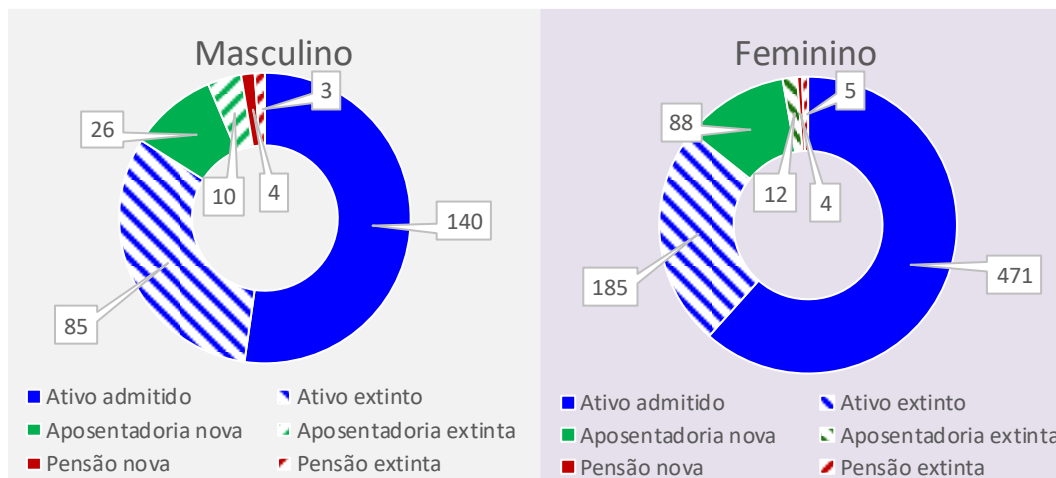
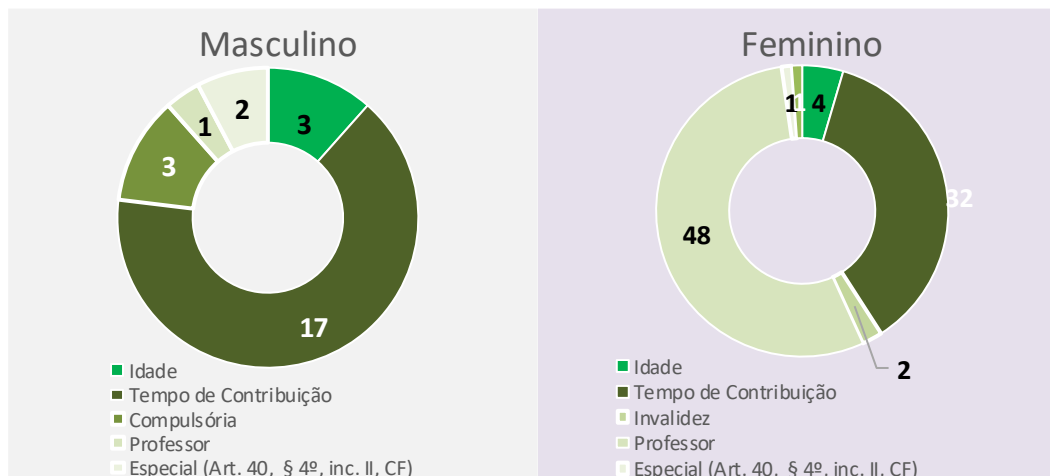
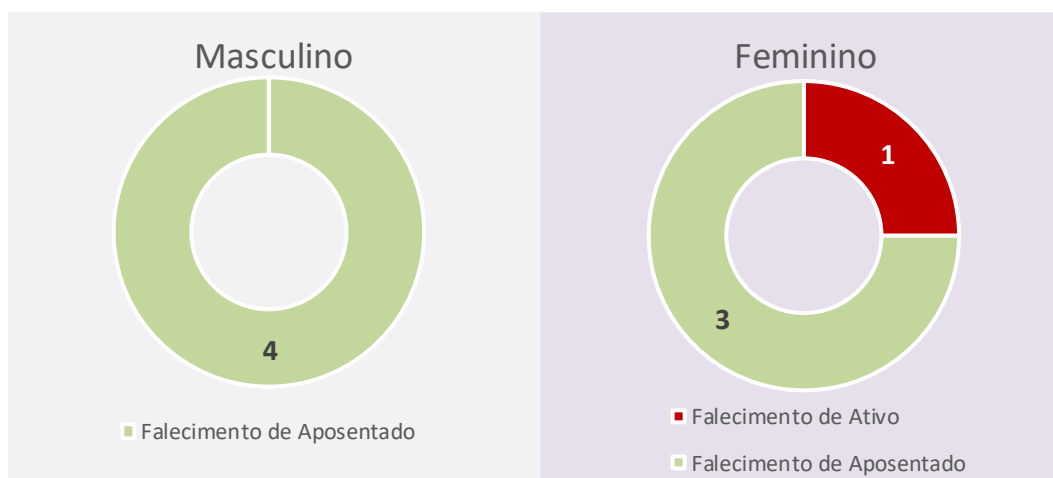


Gráfico 2 - Ocorrências Totais

Gráfico 3 - Novas Aposentadorias

Gráfico 4 - Novas Pensões


4. Evolução das Reservas Matemáticas

4.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis que foram consideradas são:

- Juros da Meta Atuarial: 5,02% ao ano e 0,4090% ao mês;
- Indexador Inflacionário: IPCA;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria³ por competência;
- Saída de servidores ativos⁴; e
- Admissões de novos servidores.

Isto posto, a RMBaC de janeiro a outubro de 2024 equivale a:

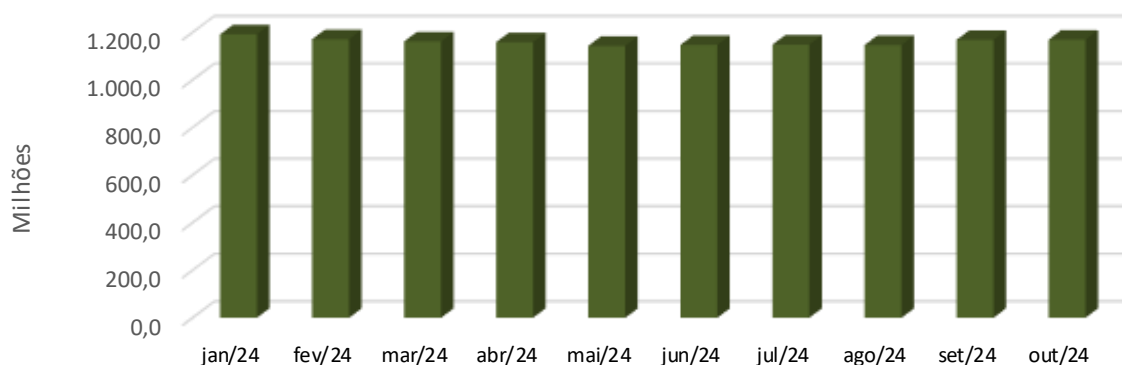
Tabela 7 - Evolução da RMBaC

| CPT | Inicial | Contribuições | Atualização | Juros | Admissões | Extinções | Final |
|--------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| jan/24 | 1.213.835.688,32 | 9.988.577,01 | 5.098.109,89 | 4.985.512,46 | -7.847.596,55 | -33.973.638,06 | 1.192.086.653,07 |
| fev/24 | 1.192.086.653,07 | 10.805.470,25 | 9.894.319,22 | 4.916.174,39 | -39.243.010,76 | -6.805.713,38 | 1.171.653.892,80 |
| mar/24 | 1.171.653.892,80 | 11.239.864,13 | 1.874.646,23 | 4.799.802,23 | -17.084.102,87 | -10.361.934,61 | 1.162.122.167,90 |
| abr/24 | 1.162.122.167,90 | 11.000.215,33 | 4.416.064,24 | 4.771.211,45 | -13.125.539,07 | -10.011.449,71 | 1.159.172.670,14 |
| mai/24 | 1.159.172.670,14 | 11.079.595,55 | 5.332.194,28 | 4.762.894,86 | -20.207.228,66 | -16.527.477,18 | 1.143.612.648,99 |
| jun/24 | 1.143.612.648,99 | 11.309.322,34 | 2.401.586,56 | 4.687.267,07 | -6.307.907,84 | -8.415.366,07 | 1.147.287.551,06 |
| jul/24 | 1.147.287.551,06 | 11.210.910,57 | 4.359.692,69 | 4.710.306,41 | -6.628.030,33 | -11.738.732,87 | 1.149.201.697,54 |
| ago/24 | 1.149.201.697,54 | 11.167.482,25 | -229.840,34 | 4.699.363,92 | 0,00 | -17.926.837,72 | 1.146.911.865,66 |
| set/24 | 1.146.911.865,66 | 11.144.214,58 | 5.046.412,21 | 4.711.578,56 | 0,00 | 1.078.506,50 | 1.168.892.577,51 |
| out/24 | 1.168.892.577,51 | 11.142.593,26 | 6.545.798,43 | 4.807.613,57 | 0,00 | -21.705.953,29 | 1.169.682.629,48 |
| Total | | 110.088.245,28 | 44.738.983,42 | 47.851.724,93 | -110.443.416,08 | -136.388.596,39 | |

CPT = Competência

³ Voluntária e Compulsória

⁴ Por exoneração ou morte

Gráfico 5 - Evolução da RMBaC

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decremento de 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2024 (data-base: 31/12/2023) e a competência outubro de 2024, sendo que as variáveis que ocasionaram os maiores impactos foram as 114 (cento e quatorze) concessões de aposentadorias, 4 (quatro) falecimentos, 151 (cento e cinquenta e uma) exonerações e 1 (uma) concessão de pensão. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 611 (seiscentos e onze) novos servidores.

4.1.1. Destaques RMBaC - Contribuições

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 110.088.245,28 (cento e dez milhões e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

4.1.2. Destaques RMBaC – Exonerações e Admissões

As exonerações têm impacto direto na premissa de rotatividade adotada para o RPPS. Atualmente a premissa utilizada é de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, conforme a Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas.

As tabelas a seguir demonstram as matrículas que apresentaram impacto positivo e negativo nos resultados, considerando o valor calculado na Reavaliação Atuarial e o valor constatado no período.

Tabela 8 - Exonerações

| Matrícula | Extinguir |
|-------------------|---------------|
| 72998 | -412.659,32 |
| 15274 | 1.509.771,51 |
| Demais Matrículas | -3.215.822,34 |
| Total | -2.118.710,16 |

Tabela 9 - Admissões

| Matrícula | Acrescentar |
|-------------------|-----------------|
| 74461 | -477.905,85 |
| 74289 | 48.483,27 |
| Demais Matrículas | -110.013.993,50 |
| Total | -110.443.416,08 |

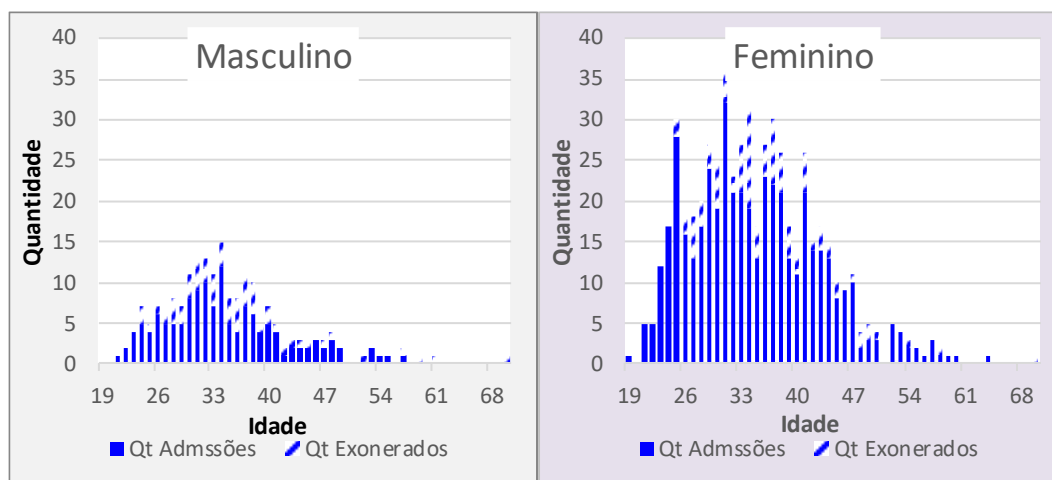
As exonerações e as admissões impactam nas reservas constituídas, pois, nem sempre o valor de contribuição projetado se realiza no futuro, isso porque a alíquota de contribuição real de todos os participantes é única, e portanto, considerando-se a análise individual, alguns segurados contribuem a maior e outros a menor. Em decorrência do exposto, é possível que existam tanto diferenças positivas quanto negativas no que concerne a análise das reservas.

No caso de uma diferença positiva, o participante deveria arcar com uma alíquota individual superior a alíquota adotada coletivamente. Dessa forma, ele irá contribuir menos que o necessário para constituir a sua reserva individual e, nesse caso, a diferença calculada seria compensada pela reserva total coletiva.

Por outro lado, no caso de uma diferença negativa, a alíquota individual calculada desse segurado é menor do que a alíquota estabelecida e, portanto, a sua contribuição será mais do que suficiente para constituir a sua própria reserva.

Abaixo é detalhado o perfil desses participantes:

Gráfico 6 - Perfil Etário dos Exonerados e Admitidos



4.1.3. Destaques RMBaC – Concessão de Aposentadoria

As concessões de aposentadoria teoricamente não deveriam gerar impactos, pois, verifica-se, a princípio, apenas um movimento financeiro de troca de reservas. Na ocorrência desse evento extrai-se o valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC constituída, correspondente à concessão do benefício, transferindo-o para a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC. No entanto, caso algum dado fornecido para a elaboração da avaliação atuarial (data-base: 31/12/2023), divirja do informado para a realização da Gestão Atuarial, obter-se-á um resultado imprevisível. Isso se deve por conta da adoção de premissas aplicadas na projeção do valor futuro dessas reservas, que são calculadas para suprir o pagamento dos respectivos benefícios durante toda a sua vigência.

Neste trabalho foi possível identificar que as reservas constituídas destinadas as aposentadorias concedidas não se realizaram em alguns dos casos observados, resultando em impactos que se encontram detalhados no item 4.2.1 da RMBC.

4.1.4. Destaques RMBaC – Pensão por Falecimento de Ativo

Diferentemente de uma concessão de aposentadoria a pensão por falecimento de ativo é um benefício não programado, e portanto, considerado um benefício de risco. Dessa forma, não gera impacto para a RMBaC. Este tópico será detalhado no item 4.3.

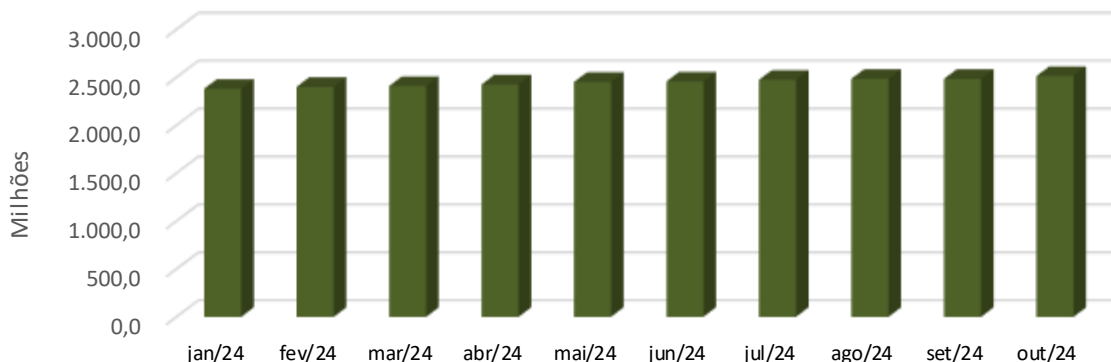
4.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício de aposentadoria e/ou pensão é concedido. Desta forma, leva-se em consideração os benefícios previstos no plano:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
5. Pensão por morte de servidor aposentado por invalidez.

Tabela 10 - Evolução da RMBC

| CPT | Inicial | Contribuições | Benefícios | Atualização | Juros | Concessões | Extinções | Final |
|--------------|------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|------------------|
| jan/24 | 2.333.891.460,53 | 676.351,18 | -18.130.650,31 | 9.802.344,13 | 9.545.756,29 | 48.846.242,82 | -3.366.277,50 | 2.381.265.227,14 |
| fev/24 | 2.381.265.227,14 | 824.254,49 | -19.836.014,74 | 19.764.501,39 | 9.739.517,84 | 10.620.104,04 | -1.428.373,99 | 2.400.949.216,16 |
| mar/24 | 2.400.949.216,16 | 754.883,28 | -19.346.604,43 | 3.841.518,75 | 9.820.026,54 | 16.231.952,96 | -1.806.955,41 | 2.410.444.037,85 |
| abr/24 | 2.410.444.037,85 | 760.706,21 | -19.239.442,23 | 9.159.687,34 | 9.858.860,93 | 16.299.917,03 | -492.063,20 | 2.426.791.703,92 |
| mai/24 | 2.426.791.703,92 | 769.298,11 | -19.561.793,97 | 11.163.241,84 | 9.925.723,86 | 24.332.339,96 | -940.717,49 | 2.452.479.796,23 |
| jun/24 | 2.452.479.796,23 | 771.528,36 | -19.767.406,76 | 5.150.207,57 | 10.030.789,70 | 9.856.184,33 | -1.628.621,17 | 2.456.892.478,27 |
| jul/24 | 2.456.892.478,27 | 778.324,48 | -19.571.930,44 | 9.336.191,42 | 10.048.837,84 | 18.692.503,15 | -1.316.029,25 | 2.474.860.375,46 |
| ago/24 | 2.474.860.375,46 | 785.914,31 | -19.796.452,52 | -494.972,08 | 10.122.327,62 | 21.584.642,94 | -2.225.585,84 | 2.484.836.249,89 |
| set/24 | 2.484.836.249,89 | 784.538,81 | -19.785.711,92 | 10.933.279,50 | 10.163.129,54 | 0,00 | -2.893.633,68 | 2.484.037.852,15 |
| out/24 | 2.484.037.852,15 | 793.125,32 | -19.822.685,83 | 13.910.611,97 | 10.159.864,05 | 28.181.402,39 | -2.932.375,12 | 2.514.327.794,93 |
| Total | | 7.698.924,54 | -194.858.693,15 | 92.566.611,83 | 99.414.834,20 | 194.645.289,62 | -19.030.632,65 | |

Gráfico 7 - Evolução da RMBC

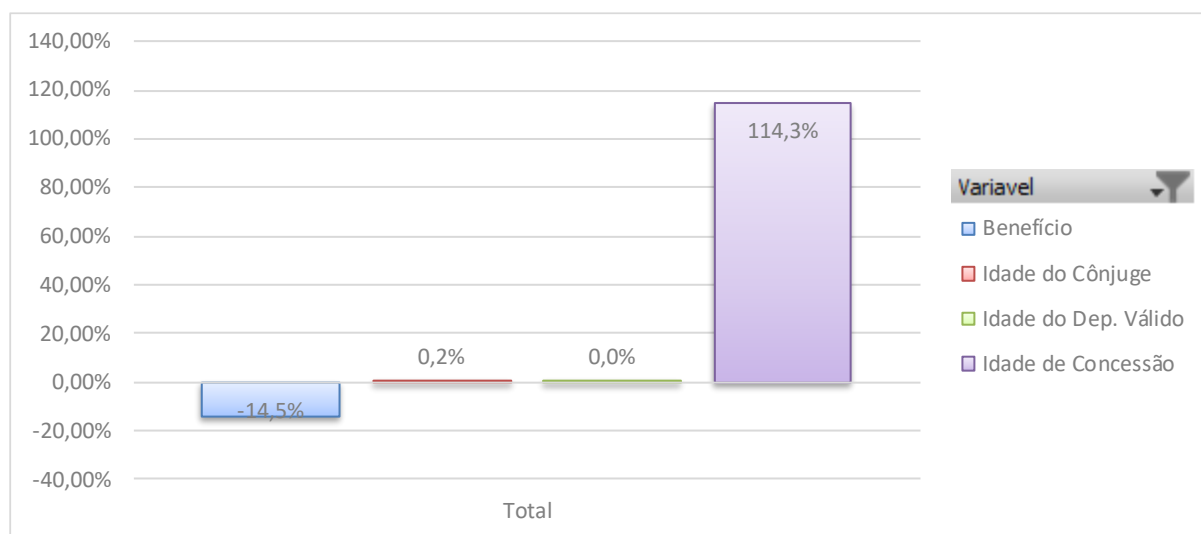
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 7,73% (sete inteiros e setenta e três por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2024 e a competência outubro deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 194.645.289,62 (cento e noventa e quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) concernente as 114 (cento e quatorze) concessões de aposentadorias e 8 (oito) concessões de pensões. No mesmo período ocorreram 22 (vinte e duas) extinções de aposentadorias e 8 (oito) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 19.030.632,65 (dezenove milhões e trinta mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

4.2.1. Destaques RMBC – Concessão de Aposentadoria

As premissas das variáveis adotadas no cálculo das reservas são bem sensíveis de alteração e, portanto, para que o cenário projetado ocorra de forma uniforme elas devem estar mais próximas do real.

Analisando o impacto de cada variável, proporcionalmente, é possível analisar o efeito individual gerado, em razão das concessões de benefícios verificadas.

Gráfico 8 - Impacto das Variáveis no Cálculo das Reservas



No gráfico acima evidenciam-se, na forma percentual, o impacto gerado por cada uma das variáveis no cálculo das reservas matemáticas. Para a realização desse cálculo de gestão foram utilizados os dados e as informações repassadas pelo RPPS e, efetuada a comparação com os dados informados para a Reavaliação Atuarial.

Tabela 11 - Diferença Acumulada Aposentadoria

| Variáveis | Diferença Total | %Diferença |
|----------------------|----------------------|---------------|
| Benefício | -6.692.570,70 | -14,5% |
| Idade do Cônjuge | 98.652,43 | 0,2% |
| Idade do Dep. Válido | 8.527,37 | 0,0% |
| Idade de Concessão | 52.610.451,11 | 114,3% |
| Total Geral | 46.025.060,21 | 100,0% |

Para ilustrar, é possível inferir que da diferença total de R\$ 46.025.060,21 (quarenta e seis milhões e vinte e cinco mil e sessenta reais e vinte e um centavos) a variável Benefício possui uma representatividade de -14,5% (quatorze inteiros e cinco por cento), e em termos monetários representa um valor negativo de R\$ 6.692.570,70 (seis milhões seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Tabela 12 - Modelo de exemplificação dos Impactos

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|-----------------|------------------|----------------|
| A | Valor_A_1 | Valor_A_2 | Impacto_A |
| B | Valor_B_1 | Valor_B_2 | Impacto_B |
| C | Valor_C_1 | Valor_C_2 | Impacto_C |
| Demais Matrículas | | | Impacto_D |
| Total | | | Total Geral |

Nos itens posteriores iremos demonstrar o impacto de cada variável na reserva. O padrão utilizado será conforme a tabela acima. Serão mostradas até 3 matrículas que apresentaram os maiores impactos, onde cada campo está descrito como segue:

Esperado: Campo com os resultados oriundos das informações recebidas e aplicadas na Reavaliação Atuarial;

Realizado: Campo com a informação calculada ou recebida na Gestão Atuarial;

Impacto: Diferença apurada entre o valor da reserva calculada na Reavaliação Atuarial utilizando o dado **Esperado**, e o valor da reserva calculada na Gestão Atuarial utilizando o dado **Realizado**. O valor **Impacto_D** representa a soma dos impactos das demais matrículas que não foram apresentadas na tabela. Dessa forma, o valor **Total Geral** será a soma de todos os impactos produzidos por aquela variável.

O impacto é importante para demonstrar se as premissas adotadas na Reavaliação Atuarial estão sendo realizadas no longo do tempo.

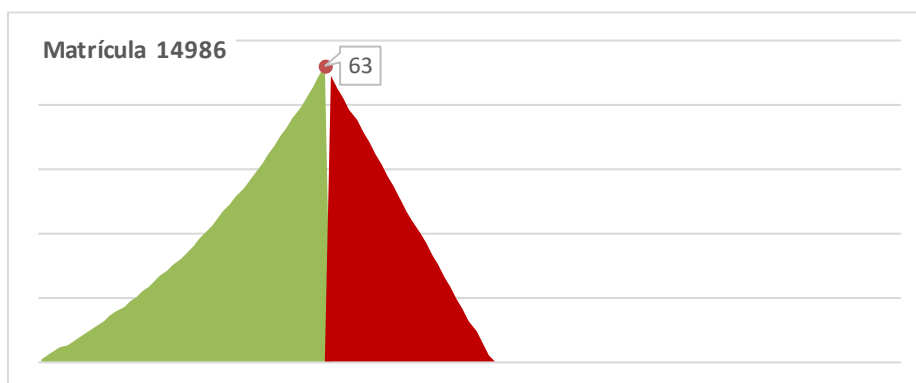
Tabela 13 - Idade de Concessão

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|----------|-----------|---------------|
| 14157 | 64 | 61 | 1.405.244,36 |
| 14986 | 63 | 56 | 1.389.251,95 |
| 2015 | 58 | 52 | 1.331.861,82 |
| Demais Matrículas | | | 48.484.092,98 |
| Total | | | 52.610.451,11 |

A tabela testifica o impacto provocado na reserva projetada em razão direta da “antecipação” da aposentadoria. Conforme tabela, em relação à matrícula 14986, projetou-se na Reavaliação Atuarial a idade de aposentadoria aos 63 anos de idade, no entanto, o(a) servidor(a) se aposentou aos 56 anos de idade, gerando um acréscimo da ordem de R\$ 1.389.251,95 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) na RMBC.

As discrepâncias entre os dados informados na data-base do cálculo atuarial (data-base: 31/12/2023) e os informados para a realização da gestão atuarial (outubro 2024) geraram resultados divergentes quanto à idade de aposentadoria desses servidores, provocaram, do ponto de vista financeiro, um acréscimo na reserva matemática da ordem de R\$ 52.610.451,11 (cinquenta e dois milhões seiscientos e dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) sobre o valor projetado na Reavaliação Atuarial.

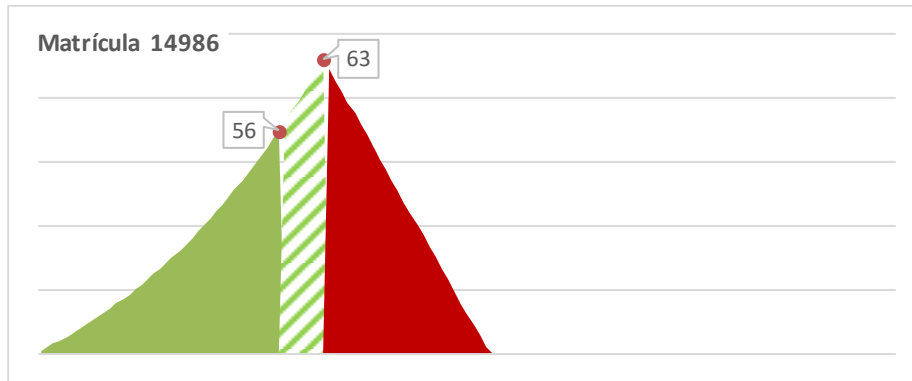
Para melhor compreensão do impacto decorrente da antecipação de aposentadoria encontra-se detalhado abaixo a ocorrência referente a matrícula 14986.

Gráfico 9 - Acumulação de Reserva na Reavaliação Atuarial


O período de contribuição (em verde) se refere ao período de contribuição destinado à constituição da reserva matemática. A cada contribuição o montante de reserva vai se acumulando até atingir, na data de aposentadoria, o montante esperado para custear o benefício concedido durante todo o período de sobrevivência do segurado. No período de inatividade do

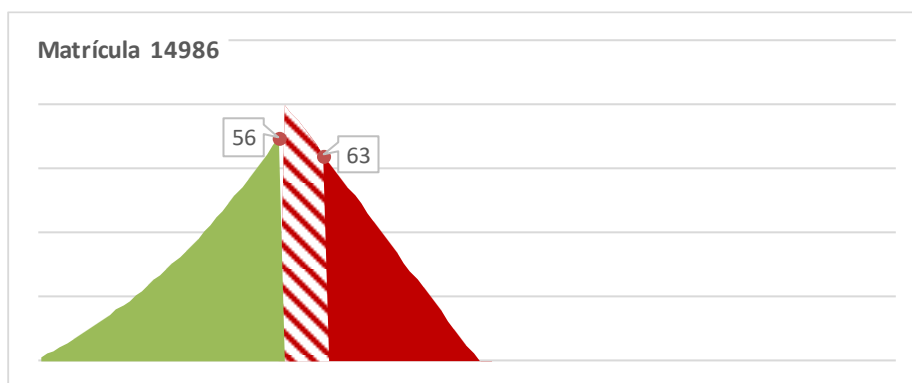
servidor, o montante acumulado (em vermelho) começa a se reduzir gradativamente até a sua total extinção.

Gráfico 10 - Acumulação com Antecipação da Aposentadoria



No caso de a concessão do benefício ocorrer em idade inferior a projetada na Reavaliação Atuarial, o servidor cessa as contribuições para o RPPS e fica uma lacuna que havia sido projetada (faixas em verde). Dessa forma o valor total que deveria ter sido acumulado não se efetivou, visto que o período de contribuição se expirou antes do prazo inicialmente projetado.

Gráfico 11 - Recebimento do Benefício



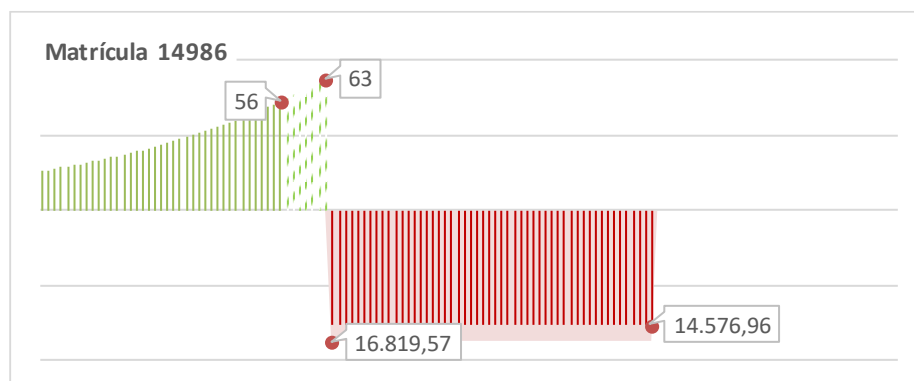
Por outro lado, o período ao qual ele terá direito a receber o seu benefício será maior que o esperado, pois, a expectativa de sobrevivência é muito próxima. Aos 63 anos de idade a expectativa de sobrevivência é de mais 17,9 anos, e aos 56 anos de idade a expectativa é de 23,0 anos.

Tabela 14 - Exemplos Benefício

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|-----------|-----------|----------------------|
| 14886 | 12.905,06 | 4.258,08 | -1.040.474,10 |
| 50950 | 6.967,93 | 1.412,00 | -1.006.227,81 |
| 56968 | 9.546,42 | 1.471,27 | -979.429,02 |
| Demais Matrículas | | | -3.666.439,78 |
| Total | | | -6.692.570,70 |

Os exemplos apresentados na tabela demonstram as variações no valor do benefício projetado para aposentadoria e o valor apurado na concessão. Como pode ser observado, em função de alteração no valor de concessão dos benefícios, a RMBC formada no período foi inferior em R\$ 6.692.570,70 (seis milhões seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos) ao valor projetado na Reavaliação Atuarial.

No geral, uma antecipação da idade de aposentadoria, gera uma redução no valor final do benefício, e conseqüentemente, reduz o valor da reserva. Utilizando a mesma matrícula anterior (14986), será ilustrada essa redução do benefício.

Gráfico 12 - Contribuições e Proventos


Devido a “antecipação” da aposentadoria, o último salário do servidor não sofre os aumentos projetados e portanto, o valor do benefício se mantém menor que o projetado, ocorrendo a redução no valor final do benefício. Importante salientar que mesmo existindo uma redução no benefício, ainda assim, pode não ser favorável em relação ao impacto que o período de antecipação causou.

Tabela 15 - Exemplos Idade Cônjuge

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 50819 | Não existe | 08/06/1996 (27 anos) | 535.229,58 |
| 8586 | 30/03/1970 (53 anos) | 30/03/1971 (52 anos) | 14.344,17 |
| Demais Matrículas | | | -450.921,32 |
| Total | | | 98.652,43 |

A data de nascimento do cônjuge também é uma variável sensível visto que se insere na composição das reservas matemáticas o cálculo da reversão para o dependente. Dessa forma, destaca-se a importância de se manter atualizados os dados do grupo familiar para não ocorrerem as diferenças apuradas nos casos constatados nesse trabalho. Releve-se que nos casos em que não sejam informados a existência de cônjuge, os valores de reversão não são calculados.

Pela tabela, a matrícula 50819 não possuía a informação de cônjuge na avaliação atuarial, mas, na Gestão Atuarial foi constada a existência do cônjuge. Por conta disso, foi calculada uma reversão que não estava programada. Neste caso teve um acréscimo de R\$ 535.229,58 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Tabela 16 - Exemplos Idade Dependente Válido

| Matrícula | Esperado | Realizado | Impacto |
|-------------------|------------|----------------------|----------|
| 14122 | Não existe | 07/04/2014 (10 anos) | 8.527,37 |
| Demais Matrículas | | | 0,00 |
| Total | | | 8.527,37 |

No caso acima, a matrícula 14122 não possuía outro dependente na Reavaliação Atuarial, mas que na base para a Gestão Atuarial foi declarado. Nesse caso, foi necessário calcular uma reversão no valor de R\$ 8.527,37 (oito mil quinhentos e vinte e sete e trinta e sete centavos).

Portanto, pode-se inferir que as informações da base cadastral não corresponderam a efetiva realidade dos fatos em alguns casos, pelas observações contidas nas tabelas demonstradas acima de Benefício, Idade do Cônjuge, Idade do Dep. Válido e Idade de Concessão. Por conta disso, os resultados apresentaram inconsistências e evidências de que a base cadastral está em parte inadequada ou desatualizada, e conseqüentemente, poderá refletir no resultado atuarial do período tanto favoravelmente quanto desfavoravelmente. Até a competência outubro deste ano, essas divergências geraram um impacto negativo no resultado atuarial do período.

4.2.2. Destaques RMBC – Concessão de Pensão

Mesmo ocorrendo concessão de pensão no período não houve diferença apontadas pois, as premissas estão de acordo com o que havia sido utilizado na Reavaliação Atuarial.

4.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria⁵ por invalidez
- Pensão por morte de servidor ativo

Os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos na data da ocorrência do evento, tendo em vista o regime financeiro adotado e ainda observadas as seguintes regras:

- Para os benefícios concedidos constitui-se no respectivo mês da ocorrência a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC que é calculada individualmente, conforme as características do segurado e de seus beneficiários.
- Com o resultado apurado no mês, calculado pela diferença entre a contribuição oriunda do Fundo Garantidor de Benefício - FGB, destinada à constituição da RMBC e o resultado da reserva apurada neste trabalho, será subtraído do saldo do FGB existente e, se suficiente, conforme estabelecido no cálculo atuarial para o exercício vigente, ou, havendo insuficiência de recursos a diferença poderá ser suportada pelo Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco, caso este esteja instituído.

Ressalte-se que essas apurações serão realizadas separadamente em relação a cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

As alíquotas do FGB destinado à cobertura desses benefícios de risco estão descritas na Tabela 5 - Custo Normal, calculadas na Reavaliação Atuarial.

⁵ Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do inativo

4.3.1. Fundo Garantidor de Benefícios de Risco – FGB em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Tabela 17 - Evolução do FGB de Aposentadoria por invalidez

| CPT | Inicial | Receita | Despesa | FPOR | Rentabilidade | Final |
|--------|--------------|---------------|--------------|------|---------------|--------------|
| jan/24 | 0,00 | 928.947,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 928.947,24 |
| fev/24 | 928.947,24 | 1.004.919,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.933.866,33 |
| mar/24 | 1.933.866,33 | 1.045.318,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.979.184,47 |
| abr/24 | 2.979.184,47 | 1.023.030,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.002.215,05 |
| mai/24 | 4.002.215,05 | 1.030.413,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.032.628,05 |
| jun/24 | 5.032.628,05 | 1.051.777,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.084.405,88 |
| jul/24 | 6.084.405,88 | 1.042.625,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.127.031,31 |
| ago/24 | 7.127.031,31 | 1.038.586,56 | 1.245.102,59 | 0,00 | 0,00 | 6.920.515,27 |
| set/24 | 6.920.515,27 | 1.036.422,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.956.937,91 |
| out/24 | 7.956.937,91 | 1.036.271,86 | 1.514.556,18 | 0,00 | 0,00 | 7.478.653,59 |
| Total | | 10.238.312,36 | 2.759.658,77 | | | |

Em relação aos benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, constata-se que o benefício de aposentadoria por invalidez apresentou superávit Atuarial e financeiro, uma vez que, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos constituída foi inferior à toda a receita acumulada no período analisado.

A aposentadoria por invalidez pode representar um passivo muito alto para o RPPS, e por isso a importância de possuir um plano de controle capaz de identificar e minimizar os riscos inerentes ao trabalho do servidor. Abaixo identifica-se os setores em que os acidentes têm acontecido e a frequência.

Tabela 18 - Entrada em Invalidez segundo a Carreira e Sexo

| Descrição | Feminino | | Masculino | | Total | | % |
|-------------------|----------|---------------------|-----------|---------|----------|---------------------|-------------|
| | Qtde | Reserva | Qtde | Reserva | Qtde | Reserva | |
| Educação | - | - | - | - | - | - | - |
| Saúde | 1 | 1.245.102,59 | - | - | 1 | 1.245.102,59 | 45% |
| Transporte | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 1 | 1.514.556,18 | - | - | 1 | 1.514.556,18 | 55% |
| Total | 2 | 2.759.658,77 | - | - | 2 | 2.759.658,77 | 100% |

No período houve a entrada de 2 servidores, gerando o valor de reserva de R\$ 2.759.658,77 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Tabela 19 - Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

| CPT | Inicial | Receita | Despesa | FPOR | Rentabilidade | Final |
|--------------|--------------|---------------------|-------------------|------|---------------|--------------|
| jan/24 | 0,00 | 766.142,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 766.142,05 |
| fev/24 | 766.142,05 | 828.799,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.594.941,30 |
| mar/24 | 1.594.941,30 | 862.118,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.457.059,36 |
| abr/24 | 2.457.059,36 | 843.736,55 | 747.732,48 | 0,00 | 0,00 | 2.553.063,44 |
| mai/24 | 2.553.063,44 | 849.825,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.402.888,60 |
| jun/24 | 3.402.888,60 | 867.445,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.270.334,22 |
| jul/24 | 4.270.334,22 | 859.897,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.130.231,49 |
| ago/24 | 5.130.231,49 | 856.566,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.986.797,72 |
| set/24 | 5.986.797,72 | 854.781,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.841.579,28 |
| out/24 | 6.841.579,28 | 854.657,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.696.236,48 |
| Total | | 8.443.968,96 | 747.732,48 | | | |

Do mesmo modo, o benefício de pensão por morte dos servidores ativos apresentou resultado Atuarial e Financeiro superavitário, dado que a constituição de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos deste benefício foi inferior à toda receita auferida.

Tabela 20 - Evolução do FGB dos Benefícios de Risco

| CPT | Inicial | Receita | Despesa | FPOR | Rentabilidade | Final |
|--------|---------------|---------------|--------------|------|---------------|---------------|
| jan/24 | 0,00 | 1.695.089,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.695.089,29 |
| fev/24 | 1.695.089,29 | 1.833.718,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.528.807,64 |
| mar/24 | 3.528.807,64 | 1.907.436,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.436.243,83 |
| abr/24 | 5.436.243,83 | 1.866.767,13 | 747.732,48 | 0,00 | 0,00 | 6.555.278,48 |
| mai/24 | 6.555.278,48 | 1.880.238,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.435.516,65 |
| jun/24 | 8.435.516,65 | 1.919.223,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.354.740,10 |
| jul/24 | 10.354.740,10 | 1.902.522,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.257.262,79 |
| ago/24 | 12.257.262,79 | 1.895.152,79 | 1.245.102,59 | 0,00 | 0,00 | 12.907.312,99 |
| set/24 | 12.907.312,99 | 1.891.204,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.798.517,19 |
| out/24 | 14.798.517,19 | 1.890.929,06 | 1.514.556,18 | 0,00 | 0,00 | 15.174.890,07 |
| Total | | 18.682.281,32 | 3.507.391,25 | | | |

Destarte, os benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura -RCC apresentaram saldo superavitário no acumulado até outubro de 2024.

O **RIOPRETOPREV** não possui constituído o Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco (FPOR) destinado a suprir insuficiências do FGB. A criação desse fundo é de fundamental importância, pois assegura o pagamento desses benefícios aos respectivos segurados sem retirar recursos das reservas constituídas para as aposentadorias programadas.

Destarte, recomenda-se aplicar no mercado financeiro os recursos destinados a formação do FGB separadamente daqueles destinados às Aposentadorias programadas, de forma a manter um acompanhamento mais efetivo das receitas e gastos vinculados à cobertura dos benefícios de risco (RCC) daqueles programados (Regime Financeiro de Capitalização - RFC).

A criação do Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco está prevista nos artigos 49 e 50 da Portaria MF nº 1467/2022.

Este fundo será utilizado para prover de cobertura financeira, em determinado momento, o Fundo Garantidor de Benefício. A projeção de custos deste regime financeiro leva em consideração a média de ocorrências e, assim sendo, poderá ocorrer flutuações de gastos, resultado em que as contribuições poderão ser inferiores aos custos verificados. Em momentos como esse, o FPOR teria o condão de recompor os benefícios, sem perdas adicionais e imprevisíveis para o tesouro.

É importante destacar também que a vantagem principal para o ente federado, no caso de utilização dessa reserva, é a de não ter necessidade de desembolsar valores inesperados e não programados, destinados a cobertura dessas insuficiências, portanto, a implementação do FPOR teria papel primordial nesse processo, permitindo ao ente federado um melhor e mais eficiente controle de suas obrigações previdenciárias.

5. Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária, ou COMPREV, é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em geral, o servidor que contribuiu por algum tempo ao RGPS, seja tanto no setor público ou no setor privado, e se ingressa e aposenta em um RPPS, gera um direito de se compensar financeiramente proporcionalmente ao tempo contribuído àquele regime. Assim, o RGPS a partir da concessão da aposentadoria ou pensão fica com a obrigação de pagar uma parte do benefício do servidor. Essa compensação é considerada como COMPREV A RECEBER, já que é um direito do RPPS de receber esse valor.

Muito se tem dado ênfase ao COMPREV A RECEBER, mas pouco se tem preocupado com o COMPREV A PAGAR. Se existe esse direito por parte do RPPS de recebimento, é possível que também tenha as obrigações de pagamento. Essa obrigação ocorre quando o servidor contribui por um tempo no RPPS e acaba por sair para o RGPS ou até mesmo para outro RPPS. Nesse caso, o RPPS passa a ter uma obrigação (passivo) de compensar financeiramente o regime novo em que aquele servidor se aposentará. Essa obrigação é considerada como COMPREV A PAGAR.

A obrigação devida do RPPS será paga somente quando o servidor exonerado se aposentar ou vier a gerar uma pensão. A forma que o RPPS deverá arcar com essa obrigação não é um pagando todo o montante de uma única vez, mas, pagando uma parte do provento mensal do beneficiário. Assim, a obrigação é um fluxo de pagamentos ao longo do período em que o beneficiário irá receber os proventos.

Abaixo na tabela é demonstrado os exonerados e o respectivo passivo de acordo com o mês de saída do servidor.

Tabela 21 - COMPREV A PAGAR ao RGPS

| CPT | Exonerados | Salário Médio | VABF RPPS | Benefício ComPrev | VABF ComPrev | Tempo Contribuído | ComPrev A Pagar | % |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------|
| Estoque | 215 | 2.035,47 | 27.836.624,51 | 907,60 | 5.533.761,74 | 16% | 1.296.292,83 | 23% |
| jan/24 | 33 | 4.325,81 | 6.640.090,93 | 1.769,32 | 1.070.729,33 | 15% | 213.913,26 | 20% |
| fev/24 | 17 | 3.717,05 | 2.907.840,43 | 1.757,15 | 557.188,05 | 11% | 76.752,45 | 14% |
| mar/24 | 16 | 4.019,40 | 2.516.467,80 | 1.769,32 | 585.530,25 | 16% | 206.576,79 | 35% |
| abr/24 | 7 | 4.100,66 | 1.113.407,18 | 1.769,32 | 221.996,68 | 8% | 24.463,86 | 11% |
| mai/24 | 9 | 3.753,18 | 1.445.856,50 | 1.769,32 | 250.451,52 | 18% | 43.044,04 | 17% |
| jun/24 | 7 | 4.131,69 | 1.506.118,73 | 1.769,32 | 219.285,36 | 19% | 53.395,34 | 24% |
| jul/24 | 20 | 4.095,54 | 4.770.366,51 | 1.769,32 | 669.062,21 | 7% | 51.725,30 | 8% |
| ago/24 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| set/24 | 21 | 5.073,35 | 5.518.057,39 | 1.769,32 | 706.715,41 | 8% | 92.211,32 | 13% |
| out/24 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 345 | 2.863,00 | 54.254.829,99 | 1.231,71 | 9.814.720,54 | | 2.058.375,18 | 21% |

Neste cenário considera-se que o servidor irá sair do RPPS, ingressar no RGPS, e se aposentar conforme as regras vigentes de aposentadoria do RGPS. Ainda, estima-se que o valor do benefício final será o valor médio pago atualmente pelo INSS.

Dessa forma, o montante final do passivo do RPPS será uma proporção do montante calculado no momento da saída do Servidor.

Tabela 22 - COMPREV A PAGAR a outros RPPS

| CPT | Exonerados | Salário Médio | VABF RPPS | Benefício ComPrev | VABF ComPrev | Tempo Contribuído | ComPrev A Pagar | % |
|--------------|------------|-----------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|------------|
| Estoque | 215 | 2.035,47 | 27.836.624,51 | 2.035,47 | 27.836.624,51 | 17% | 6.139.636,69 | 22% |
| jan/24 | 33 | 4.325,81 | 6.640.090,93 | 4.325,81 | 6.640.090,93 | 16% | 1.444.213,82 | 22% |
| fev/24 | 17 | 3.717,05 | 2.907.840,43 | 3.717,05 | 2.907.840,43 | 12% | 528.869,43 | 18% |
| mar/24 | 16 | 4.019,40 | 2.516.467,80 | 4.019,40 | 2.516.467,80 | 16% | 942.980,84 | 37% |
| abr/24 | 7 | 4.100,66 | 1.113.407,18 | 4.100,66 | 1.113.407,18 | 8% | 120.382,51 | 11% |
| mai/24 | 9 | 3.753,18 | 1.445.856,50 | 3.753,18 | 1.445.856,50 | 19% | 321.077,28 | 22% |
| jun/24 | 7 | 4.131,69 | 1.506.118,73 | 4.131,69 | 1.506.118,73 | 21% | 429.134,59 | 28% |
| jul/24 | 20 | 4.095,54 | 4.770.366,51 | 4.095,54 | 4.770.366,51 | 8% | 455.874,19 | 10% |
| ago/24 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| set/24 | 21 | 5.073,35 | 5.518.057,39 | 5.073,35 | 5.518.057,39 | 9% | 974.555,39 | 18% |
| out/24 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 345 | 2.863,00 | 54.254.829,99 | 2.863,00 | 54.254.829,99 | | 11.356.724,74 | 21% |

Este novo cenário, o servidor poderá sair e ingressar em um novo RPPS, e nesse caso, o passivo do RPPS será maior que o anterior, uma vez que, o benefício pago ao servidor será equivalente ao estimado atualmente.

6. Despesas Administrativas

O percentual de custeio destinado a cobertura das despesas administrativas do **RIOPRETOPREV** foi estabelecido, atuarialmente, em 2,40% (dois inteiros e quatro por cento), conforme a Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas.

Tabela 23 - Fundo de Reserva Administrativa

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) | DATA DA APURAÇÃO |
|---------------|---------------------|-------------------|
| Renda Fixa | 5.011.351,81 | 31/12/2023 |
| TOTAL | 5.011.351,81 | 31/12/2023 |

É demonstrado os valores originários de despesas e receitas, até outubro de 2024, sem levar em consideração a rentabilidade dos investimentos.

Tabela 24 - Balanço da Reserva Administrativa

| CPT | Saldo Inicial | Receita | Despesa | Resultado | Ajuste | Saldo Final |
|--------|---------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| jan/24 | 5.011.351,81 | 833.159,44 | 546.793,45 | 5.297.717,80 | 56.518,14 | 5.354.235,94 |
| fev/24 | 5.354.235,94 | 833.159,44 | 572.392,13 | 5.615.003,25 | -687.521,59 | 4.927.481,66 |
| mar/24 | 4.927.481,66 | 833.159,44 | 609.215,46 | 5.151.425,64 | -239.527,46 | 4.911.898,18 |
| abr/24 | 4.911.898,18 | 833.159,44 | 613.735,82 | 5.131.321,80 | 902.423,50 | 6.033.745,30 |
| mai/24 | 6.033.745,30 | 833.159,44 | 589.770,18 | 6.277.134,56 | 62.136,48 | 6.339.271,04 |
| jun/24 | 6.339.271,04 | 833.159,44 | 614.857,58 | 6.557.572,90 | -48.400,55 | 6.509.172,35 |
| jul/24 | 6.509.172,35 | 833.159,44 | 790.931,24 | 6.551.400,55 | 104.525,55 | 6.655.926,10 |
| ago/24 | 6.655.926,10 | 833.159,44 | 596.464,77 | 6.892.620,77 | 36.012,23 | 6.928.633,00 |
| set/24 | 6.928.633,00 | 833.159,44 | 743.149,91 | 7.018.642,53 | -12.576,16 | 7.006.066,37 |
| out/24 | 7.006.066,37 | 833.159,44 | 606.694,85 | 7.232.530,96 | 65.906,41 | 7.298.437,37 |
| Total | | 8.331.594,38 | 6.284.005,39 | | | |

No período avaliado, o total do dispêndio com as despesas administrativas estão inferiores ao total da receita esperada, e, portanto, se mantém com saldo positivo no balanço.

7. Evolução do Ativo Financeiro

Para analisar a evolução esperada dos ativos financeiros, consideram-se as seguintes variáveis:

- Aplicações;
- Contribuições⁶;
- Despesas com benefícios; e
- Rentabilidade do patrimônio de acordo com a meta atuarial mensal de 0,4090% + IPCA.

Isto posto, a tabela abaixo demonstra a evolução esperada dos ativos financeiros, durante o período analisado.

Tabela 25 - Evolução do Patrimônio Esperado

| | Aplicações no início do mês | Contribuições | Benefícios | Patrimônio a ser aplicado | Meta Atuarial Mensal | Patrimônio no fim do mês (após aplicação) | Crescimento Mensal Esperado | Crescimento Acumulado Esperado |
|--------|-----------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------------|---|-----------------------------|--------------------------------|
| jan/24 | 971.790.171,68 | 22.400.114,11 | -18.130.650,31 | 976.059.635,48 | 0,83% | 984.167.995,49 | 1,27% | 1,27% |
| fev/24 | 984.167.995,49 | 24.323.226,56 | -19.836.014,74 | 988.655.207,32 | 1,24% | 1.000.938.267,10 | 1,70% | 3,00% |
| mar/24 | 1.000.938.267,10 | 25.169.741,73 | -19.346.604,43 | 1.006.761.404,40 | 0,57% | 1.012.496.525,62 | 1,15% | 4,19% |
| abr/24 | 1.012.496.525,62 | 24.698.971,44 | -19.239.442,23 | 1.017.956.054,83 | 0,79% | 1.026.003.610,56 | 1,33% | 5,58% |
| mai/24 | 1.026.003.610,56 | 24.885.226,81 | -19.561.793,97 | 1.031.327.043,40 | 0,87% | 1.040.308.741,04 | 1,39% | 7,05% |
| jun/24 | 1.040.308.741,04 | 25.377.540,22 | -19.767.406,76 | 1.045.918.874,51 | 0,62% | 1.052.402.158,70 | 1,16% | 8,30% |
| jul/24 | 1.052.402.158,70 | 25.195.357,10 | -19.571.930,44 | 1.058.025.585,36 | 0,79% | 1.066.389.914,87 | 1,33% | 9,73% |
| ago/24 | 1.066.389.914,87 | 25.870.917,90 | -19.796.452,52 | 1.072.464.380,25 | 0,39% | 1.076.635.453,83 | 0,96% | 10,79% |
| set/24 | 1.076.635.453,83 | 25.850.728,15 | -19.785.711,92 | 1.082.700.470,06 | 0,85% | 1.091.912.146,66 | 1,42% | 12,36% |
| out/24 | 1.091.912.146,66 | 25.884.759,58 | -19.822.685,83 | 1.097.974.220,41 | 0,97% | 1.108.638.804,94 | 1,53% | 14,08% |
| Total | | 249.656.583,60 | -194.858.693,15 | | | | | |

Analisando-se as projeções para janeiro de 2024, observa-se que o ativo financeiro inicial corresponde a R\$ 971.790.171,68 somado às receitas de contribuições em janeiro de R\$ 22.400.114,11, e descontado às despesas com benefícios no período de R\$ 18.130.650,31, o patrimônio total a ser aplicado em janeiro corresponde a R\$ 976.059.635,48, como a meta atuarial do mês é de 0,83%, espera-se que no fim do mês o valor total aplicado seja de R\$ 984.167.995,49. Caso este cenário se confirme, o patrimônio em 31/01/2024 será superior em 1,27% ao valor do ativo financeiro em 31/12/2023.

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em outubro de 2024 seja de R\$ 1.108.638.804,94, **superior em 14,08%** ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2024.

⁶ Custo Normal de Aposentadoria Programada + Benefícios de Risco + Custo Suplementar + Acordos de Parcelamentos + Contribuições de aposentados e pensionistas sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado.

Tabela 26 - Evolução do Patrimônio Realizado

| CPT | Patrimônio | Variação mensal | Crescimento Mensal Esperado | Variação Mensal Atingida? | Variação Acumulada | Crescimento Acumulado Esperado | Crescimento Acumulado Atingido? |
|--------|----------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Av.At. | 971.790.171,68 | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| jan/24 | 973.978.197,37 | 0,23% | 1,27% | NÃO | 0,23% | 1,27% | NÃO |
| fev/24 | 978.628.157,34 | 0,48% | 1,70% | NÃO | 0,70% | 3,00% | NÃO |
| mar/24 | 980.654.076,05 | 0,21% | 1,15% | NÃO | 0,91% | 4,19% | NÃO |
| abr/24 | 972.920.026,47 | -0,79% | 1,33% | NÃO | 0,12% | 5,58% | NÃO |
| mai/24 | 975.213.089,21 | 0,24% | 1,39% | NÃO | 0,35% | 7,05% | NÃO |
| jun/24 | 980.563.078,96 | 0,55% | 1,16% | NÃO | 0,90% | 8,30% | NÃO |
| jul/24 | 983.450.385,16 | 0,29% | 1,33% | NÃO | 1,20% | 9,73% | NÃO |
| ago/24 | 990.303.421,82 | 0,70% | 0,96% | NÃO | 1,91% | 10,79% | NÃO |
| set/24 | 986.869.106,42 | -0,35% | 1,42% | NÃO | 1,55% | 12,36% | NÃO |
| out/24 | 988.222.399,54 | 0,14% | 1,53% | NÃO | 1,69% | 14,08% | NÃO |

Observa-se que o valor total do ativo em outubro de 2024 é de R\$ 988.222.399,54, **superior em 1,69%** ao patrimônio informado em 31/12/2023, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 14,08% durante o período analisado.

8. Evolução do Passivo Atuarial e do Saldo do Sistema

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado.

Tabela 27 - Evolução do PASSIVO TOTAL

| CPT | RMBaC | RMBC | Passivo total | Var. (%) | Var. Acum. (%) |
|--------|------------------|------------------|------------------|----------|----------------|
| Av.At. | 1.213.835.688,32 | 2.333.891.460,53 | 3.547.727.148,85 | --- | --- |
| jan/24 | 1.192.086.653,07 | 2.381.265.227,14 | 3.573.351.880,22 | 0,72% | 0,72% |
| fev/24 | 1.171.653.892,80 | 2.400.949.216,16 | 3.572.603.108,96 | -0,02% | 0,70% |
| mar/24 | 1.162.122.167,90 | 2.410.444.037,85 | 3.572.566.205,75 | -0,00% | 0,70% |
| abr/24 | 1.159.172.670,14 | 2.426.791.703,92 | 3.585.964.374,06 | 0,38% | 1,08% |
| mai/24 | 1.143.612.648,99 | 2.452.479.796,23 | 3.596.092.445,23 | 0,28% | 1,36% |
| jun/24 | 1.147.287.551,06 | 2.456.892.478,27 | 3.604.180.029,33 | 0,22% | 1,59% |
| jul/24 | 1.149.201.697,54 | 2.474.860.375,46 | 3.624.062.073,00 | 0,55% | 2,15% |
| ago/24 | 1.146.911.865,66 | 2.484.836.249,89 | 3.631.748.115,55 | 0,21% | 2,37% |
| set/24 | 1.168.892.577,51 | 2.484.037.852,15 | 3.652.930.429,65 | 0,58% | 2,97% |
| out/24 | 1.169.682.629,48 | 2.514.327.794,93 | 3.684.010.424,41 | 0,85% | 3,84% |

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em outubro é de R\$ 3.684.010.424,41, superior em 3,84% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2024.

Tabela 28 - Evolução do Saldo do Sistema

| CPT | Passivo | Ativo | Parcelamentos | Saldo do Sistema | Var. (%) | Var. Acum. (%) |
|--------|------------------|----------------|---------------|-------------------|----------|----------------|
| Av.At. | 3.547.727.148,85 | 971.790.171,68 | 56.754.822,21 | -2.519.182.154,96 | --- | --- |
| jan/24 | 3.573.351.880,22 | 973.978.197,37 | 56.100.130,94 | -2.543.273.551,91 | 0,96% | 0,96% |
| fev/24 | 3.572.603.108,96 | 978.628.157,34 | 55.264.841,29 | -2.538.710.110,33 | -0,18% | 0,78% |
| mar/24 | 3.572.566.205,75 | 980.654.076,05 | 54.621.444,08 | -2.537.290.685,62 | -0,06% | 0,72% |
| abr/24 | 3.585.964.374,06 | 972.920.026,47 | 53.595.385,25 | -2.559.448.962,35 | 0,87% | 1,60% |
| mai/24 | 3.596.092.445,23 | 975.213.089,21 | 52.664.307,40 | -2.568.215.048,61 | 0,34% | 1,95% |
| jun/24 | 3.604.180.029,33 | 980.563.078,96 | 51.749.008,56 | -2.571.867.941,80 | 0,14% | 2,09% |
| jul/24 | 3.624.062.073,00 | 983.450.385,16 | 95.014.542,12 | -2.545.597.145,73 | -1,02% | 1,05% |
| ago/24 | 3.631.748.115,55 | 990.303.421,82 | 93.616.232,23 | -2.547.828.461,50 | 0,09% | 1,14% |
| set/24 | 3.652.930.429,65 | 986.869.106,42 | 91.810.316,27 | -2.574.251.006,96 | 1,04% | 2,19% |
| out/24 | 3.684.010.424,41 | 988.222.399,54 | 90.382.425,38 | -2.605.405.599,49 | 1,21% | 3,42% |

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em outubro de 2024 é de R\$ 2.605.405.599,49, uma variação de 3,42% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2024.

9. Índice de cobertura do passivo - ICP

O Índice de cobertura do passivo – ICP mede a saúde financeira do RPPS a longo prazo. Ele é o resultado da divisão dos ativos pelo passivo atuarial total (RMBaC + RMBC).

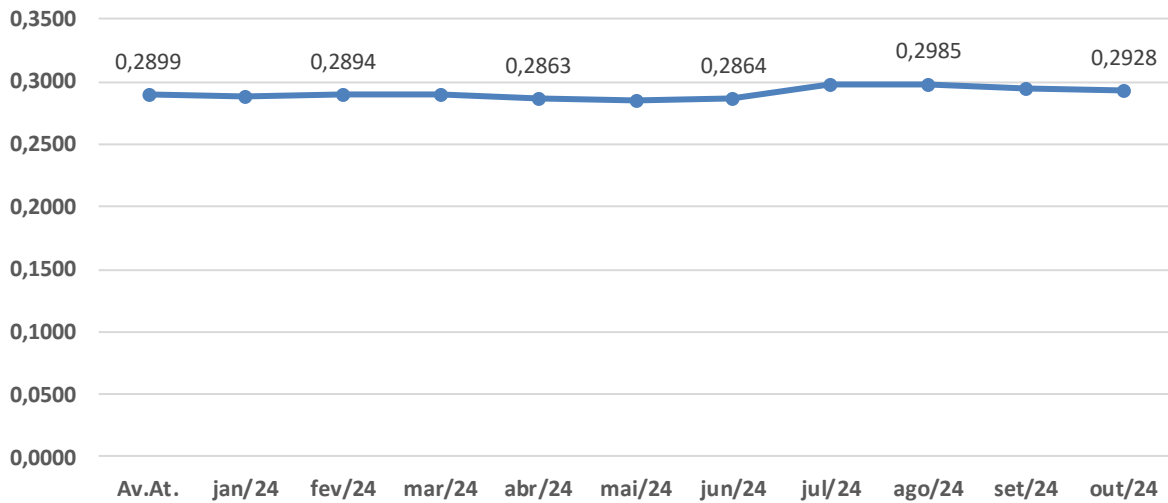
Se o valor deste índice for maior do que 1, conclui-se que o RPPS possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Se o valor apurado for igual a 1, conclui-se que a cada R\$ 1,00 existente no passivo, o RPPS tem exatos R\$ 1,00 para pagar com recursos próprios. Se o valor do índice for inferior a 1, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. O ideal é que o resultado desse índice seja sempre maior ou igual a 1.

A tabela e o gráfico abaixo demonstram a evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado.

Tabela 29 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo

| CPT | Passivo | Ativos + Parcelamentos | ICP |
|--------|------------------|------------------------|--------|
| Av.At. | 3.547.727.148,85 | 1.028.544.993,89 | 0,2899 |
| jan/24 | 3.573.351.880,22 | 1.030.078.328,31 | 0,2883 |
| fev/24 | 3.572.603.108,96 | 1.033.892.998,63 | 0,2894 |
| mar/24 | 3.572.566.205,75 | 1.035.275.520,13 | 0,2898 |
| abr/24 | 3.585.964.374,06 | 1.026.515.411,72 | 0,2863 |
| mai/24 | 3.596.092.445,23 | 1.027.877.396,61 | 0,2858 |
| jun/24 | 3.604.180.029,33 | 1.032.312.087,52 | 0,2864 |
| jul/24 | 3.624.062.073,00 | 1.078.464.927,28 | 0,2976 |
| ago/24 | 3.631.748.115,55 | 1.083.919.654,05 | 0,2985 |
| set/24 | 3.652.930.429,65 | 1.078.679.422,69 | 0,2953 |
| out/24 | 3.684.010.424,41 | 1.078.604.824,92 | 0,2928 |

Av.At. = Data Base da Avaliação Atuarial

Gráfico 13 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2023) era de 0,2899, e, em outubro de 2024, o seu valor aumentou para 0,2928, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 29,28 de capital.

Este leve aumento na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu em parte pelo novo acordo de parcelamento firmado em julho de 2024, incrementando o ativo financeiro acima da variação do Passivo Atuarial.

10. Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS

O Indicador é usado para atestar a qualidade da gestão dos regimes próprios de previdência social. O modelo proposto para aferição do Indicador, leva em consideração a divisão em grupos, subgrupos e nível de maturidade da carteira de segurados. Tudo isso para melhor equiparação das massas de segurados de um Ente para outro.

Tabela 30 - Divisão dos grupos, subgrupos e maturidade

| | Grupo Porte | Subgrupo Maturidade |
|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Estados e do Distrito Federal | Especial | |
| Municípios | Grande | Maior |
| Municípios | Grande | Menor |
| Municípios | Médio | Maior |
| Municípios | Médio | Menor |
| Municípios | Pequeno | Maior |
| Municípios | Pequeno | Menor |
| Municípios | Não Classificado | |

O Ente de acordo com o relatório divulgado pela Secretaria de Previdência - SPREV, se enquadra conforme a seguir:

Tabela 31 - Classificação RPPS

| | 2024 |
|----------|----------------------------|
| ENTE | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP |
| UF | SP |
| REGIÃO | SE |
| GRUPO | GRANDE PORTE |
| SUBGRUPO | MENOR MATURIDADE |

A partir desta divisão, a próxima etapa é calcular o Indicador, que é obtido através da combinação de outros indicadores afim de uniformizar e unificar a classificação, são eles:

- I. Gestão e transparência:
 - a. Indicador de Regularidade;
 - b. Indicador de Envio de Informações;
 - c. Indicador de Modernização da Gestão;
- II. Situação financeira:
 - a. Indicador de Suficiência Financeira;
 - b. Indicador de Acumulação de Recursos;
- III. Situação atuarial:
 - a. Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

É importante salientar que cada um desses indicadores, possuem uma metodologia para seu cálculo, e que para tanto é necessário o fornecimento adequado das informações, bem como o envio com a maior brevidade para que o Indicador possa refletir a realidade do Ente.

Tabela 1 - Resultado ISP-RPPS

| Resultado | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|-------------|-------------|----------------|
| ÍNDICE DE REGULARIDADE | A | A | A |
| ÍNDICE ENVIO DE INFORMAÇÕES | A | A | A |
| ÍNDICE DE GESTÃO | A | A | A |
| CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA | A | A | A |
| ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA | B | B | B |
| ÍNDICE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS | B | C | C |
| CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ | B | B | B |
| ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA | B | C | C |
| INDICADOR DE REFORMA E RPC | --- | --- | B ⁷ |
| CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA | B | C | B |
| INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | B | C | B |
| PERFIL ATUARIAL | III | II | III |

O **RIOPRETOPREV** obteve uma evolução na classificação do **Indicador de Situação Previdenciária** de C para B.

⁷ Este indicador passou a ser declarado a partir de 2024, e dessa forma, os anos anteriores ficaram em branco.

10.1. Indicador De Cobertura Dos Compromissos Previdenciários

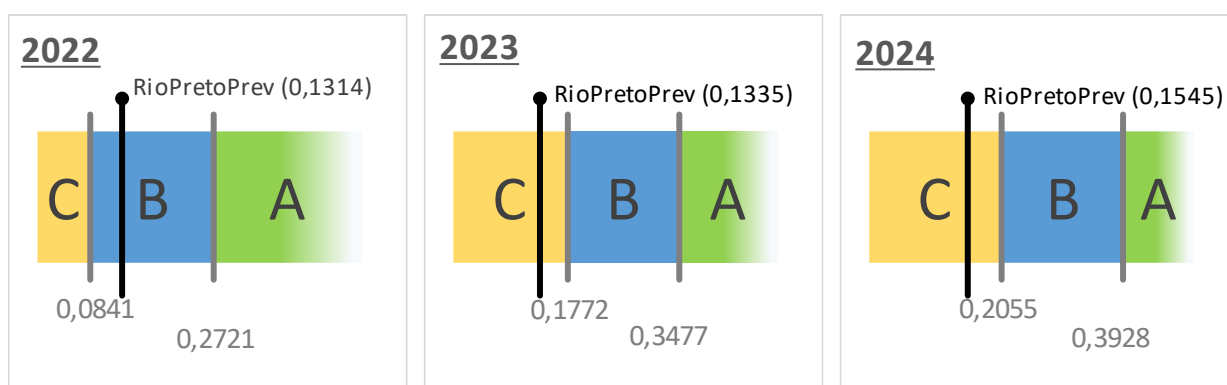
O Índice de Cobertura Previdenciária mede a capacidade de o Ativo Líquido suportar o valor do passivo previdenciário. Ele é uma proporção dos Ativos Líquidos em relação à Provisão Matemática Total do plano.

Tabela 2 - Classificação em Atuária

| Resultado | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVOS (R\$) | 400.681.457,29 | 449.761.627,59 | 545.885.768,19 |
| PROVISÃO MATEMÁTICA (R\$) | 3.048.822.127,75 | 3.367.835.604,38 | 3.532.660.813,35 |
| ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA | 0,1314 | 0,1335 | 0,1545 |
| 1º TERCIL | 0,0841 | 0,1772 | 0,2055 |
| 2º TERCIL | 0,2721 | 0,3477 | 0,3928 |
| ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA | B | C | C |

Apesar da pontuação ter se elevado, o Índice de Cobertura Previdenciária se manteve em C.

Gráfico 1 - Faixas de Classificação



10.2. Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC

Como a Reforma Previdenciária e o Regime de Previdência Complementar – RPC, são importantes iniciativas que geram um impacto significativo nas obrigações dos RPPS, foi incorporado o novo indicador, **Indicador de Reforma e RPC**, dentro do Grupo de **Classificação em Atuária**

| | 2024 |
|--|-------------|
| SITUAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS | Sem Reforma |
| SITUAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | Vigente |
| INDICADOR DE REFORMA E RPC | B |

O Indicador mede se foi feita a Reforma Previdenciária e se está vigente o RPC. No caso do **RIOPRETOPREV**, apesar de não ter feito a Reforma, o RPC está vigente, e, portanto, a classificação foi B.

10.3. Classificação em Atuária

A classificação em Atuária passa agora a ser B, devido a incorporação desse novo Indicador.

| Resultado | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------------------|----------|----------|----------|
| ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA | B | C | C |
| INDICADOR DE REFORMA E RPC | --- | --- | B |
| CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA | B | C | B |

11. Considerações sobre os resultados

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações:

- a) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma redução no acumulado das reservas;
- b) A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2024 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador;
- c) Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;
- d) Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma evolução resultante da elevação das obrigações e da baixa elevação dos ativos garantidores.
- e) O ISP-RPPS obteve o conceito "B", devido a incorporação do novo Indicador.

Por fim, de acordo com os resultados demonstrados nesse relatório, podemos depreender a ocorrência de um equilíbrio entre os ativos garantidores e o passivo apurado, produzindo um decréscimo das obrigações em relação aos ativos.

Recomenda-se, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas nesse trabalho.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Halley Silva
Responsável Técnico